ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.993.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de manter contatos com autoridades Estaduais e Municipais, empresários nacionais e internacionais, proporcionando incentivos para formação de um Polo Industrial em Sant'Ana do Livramento.-

O Senhor Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, com a finalidade de gestionar incentivos municipais e estaduais, para a instalação de novas indústrias em nossa cidade.

Art. 2º - Integrarão a comissão criada pelo artigo anterior, vereadores de todas as bancadas que compõem este Legislativo, e o autor da matéria.

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 1.993.-

Vereador **SÉRGIO NUNES MOREIRA**
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador **AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES**
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner